



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ADITIVO 01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2018 PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, COM FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA IRMÃOS POHIA LTDA ME”.

TOMADA DE PREÇOS 01/2018

Pelo presente Termo Aditivo o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE, CONTRATANTE**, e a empresa IRMÃOS POHIA LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.272.660/0001-88, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 622, Apto 06, Centro de Panambi/RS, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. MASSISTER POHIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 949.795.450-68, portador da CI-RG nº 8070583771, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 622, Centro, na cidade de Panambi/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para a execução da obra pública de construção de módulos sanitários domiciliares, com fossas sépticas e sumidouros, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a data de vigência do Contrato, em acordo com a CLÁUSULA NONA – DURAÇÃO DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo estabelecido contratualmente fica prorrogado por 06 (seis) meses, a iniciar-se no dia 20 de janeiro de 2019 e a encerrar-se no dia 19 de julho de 2019, em conformidade com os artigos 57, inciso IV e 65 paragrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

CLAUSULA QUINTA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 21 de janeiro de 2019.

EDUARDO BUZZATTI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

IRMÃOS POHIA LTDA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se

